

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 7095 na **ERRATA**

ONDE SE LÊ

Dispensa de Licitação

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município

